



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

ANO LETIVO 2025/2026

PROVA ORAL

3.º Ciclo do Ensino Básico

Código: 91

Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro

3 Páginas

Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de Equivalência à Frequência do Ensino Básico da disciplina de Português – domínio da expressão oral, a realizar em 2026.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova destina-se a aferir os saberes inerentes à compreensão/interpretação, ao reconhecimento da variação da língua e à interação e produção orais, na segunda fase das provas finais do 3.º ciclo do ensino básico.

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e as Aprendizagens Essenciais.

3. Caracterização da prova

A prova é constituída por 4 momentos.

Estrutura da Prova:	Cotações:
1.º Momento – <i>Ler silenciosamente o texto.</i>	
2.º Momento - <i>Interpretar discursos orais e/ ou escritos com diferentes graus de formalidade e complexidade</i>	40%

✓ Identificar o tema e explicitar o assunto; ✓ Identificar os tópicos; ✓ Distinguir informação objetiva e informação subjetiva; ✓ Reconhecer e caracterizar elementos constitutivos da narrativa (estrutura; ação e episódios; personagens, narrador da 1.ª e da 3.ª pessoa; contextos espacial e temporal); ✓ Identificar e reconhecer o valor de recursos expressivos; ✓ Distinguir descrição, narração, diálogo e monólogo.	
3.º Momento - Reconhecer a variação da língua. ✓ Identificar, em textos orais e/ ou escritos, a variação nos planos fonológico, lexical e sintático; ✓ Integrar as palavras nas classes a que pertencem: ✓ pronomes; ✓ nomes; ✓ adjetivos; ✓ verbos; ✓ conjunções e locuções conjuncionais (coordenativas e subordinativas adverbiais). ✓ Aplicar o conhecimento sobre as funções sintáticas: ✓ sujeito; ✓ predicado; ✓ complementos (direto, indireto, oblíquo, agente da passiva); ✓ vocativo; ✓ predicativo do sujeito. ✓ Dividir e classificar orações.	30%
4.º Momento- Produzir textos orais (5 minutos) de diferentes tipos e com diferentes finalidades. ✓ Fazer a apresentação oral de um tema (um tema do quotidiano <u>ou</u> sobre a obra <i>Auto da Barca do Inferno</i>), justificando pontos de vista; ✓ Argumentar, no sentido de persuadir os interlocutores; ✓ Fazer apreciações críticas; ✓ Utilizar informação pertinente, mobilizando conhecimentos pessoais ou dados obtidos em diferentes fontes, citando-as; ✓ Usar a palavra com fluência e correção, utilizando recursos verbais e não-verbais com um grau de complexidade adequado ao tema e às situações de comunicação;	30%

✓ Diversificar o vocabulário e as estruturas utilizadas no discurso.	Total = 100 pontos
--	--------------------

4. Critérios gerais de classificação da prova

A prova será avaliada em função do conteúdo e de aspetos de organização e correção linguística, os quais se explicitam abaixo:

- . Apreciação crítica do significado e da intencionalidade do texto;
- . Clareza e fluência da expressão oral;
- . Correção lexical, gramatical e lógica;
- . Produção de um discurso adequado;
- . Manutenção de um diálogo pertinente;
- . Desenvolvimento dos assuntos propostos;
- . Correção do conteúdo das respostas.

Nota: dado que o exame desta disciplina é constituído por prova escrita e prova oral, a classificação final do exame resulta da média simples da prova escrita e da prova oral. Ambas as provas são cotadas na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da prova expressa na escala de níveis de 1 a 5.

5. Material

Não é permitido qualquer tipo de material.

6. Duração

A **prova oral** tem a duração de 15 minutos.

Lagoa, 06 de maio de 2026

Aprovado em Conselho Pedagógico